

ORIENTAÇÕES ALUNOS

Regresso às aulas em regime presencial (11.º e 12.º anos de escolaridade)

Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola. Devem contactar a Linha SNS24 (808242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

No acesso ao recinto escolar é acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros.

O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos.

O Bufete encontra-se encerrado.

I. Organização Escolar

1. O funcionamento das atividades letivas ocorre, preferencialmente, no período da manhã.
2. Obrigatório a utilização de máscara para acesso e permanência no estabelecimento de ensino.
3. Os alunos deverão cumprir o seu horário e apenas deverão permanecer na escola para a frequência das aulas.
4. No interior da escola deverão deslocar-se de acordo com os circuitos definidos para cada uma das turmas e devidamente identificados.
5. As atividades letivas de cada turma decorrerão em alas/corredores diferentes e cada aula decorrerá em salas diferentes. Os alunos não poderão circular nos corredores/alas destinados a outras turmas.
6. Durante as aulas os alunos deverão evitar partilhar material escolar (ex: lápis, régua) e objetos pessoais (ex: telemóvel).
7. Nos intervalos os alunos deverão permanecer na sala de aula e poderão comer e beber, sempre no interior da sala. Os alunos deverão trazer de casa os alimentos que consomem no intervalo.

8. Excecionalmente os alunos poderão utilizar a máquina de venda automática durante os intervalos, tendo em conta as orientações de correta utilização afixadas junto à máquina.
9. As duas casas de banho a utilizar (rapazes e raparigas), devidamente identificadas, serão as do corredor onde se localizam as respetivas salas de aula. O acesso às mesmas será condicionado.
10. A Sala do Aluno encontra-se encerrada.
11. A Biblioteca e a Sala de Informática funcionarão com um terço da sua ocupação e os lugares disponíveis devidamente identificados.
12. Caso haja necessidade de deslocação para o gabinete/sala de isolamento, esta far-se-á de acordo com o Plano de Contingência implementado no Agrupamento.
13. A reprografia funcionará apenas o tempo necessário para carregamento de cartões. Serão permitidas fotocópias.

II. Assiduidade

1. A assiduidade dos alunos é registada.
2. Os alunos que não frequentem as aulas presenciais, por manifesta opção dos Encarregados de Educação, vêm as suas faltas justificadas.

A diretora do AELM

M^a da Conceição Carneiro

Nota: Estas orientações não dispensam o seguimento das diretivas emanadas pela DGS e DGEstE.